



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 005/2003, de 02 de abril de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
113	1236100052.020-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	8.000,00
132	1236400062.025-339030	Material de Consumo	15.000,00
170	1545200072.030-339030	Material de Consumo	10.000,00
199	2060600082.034-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
204	2678200091.103-449051	Obras e Instalações	6.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
26	0412200022.003-449051	Obras e Instalações	1.000,00
44	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
63	1030100042.011-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
94	1236500052.017-449051	Obras e Instalações	20.000,00
159	1545100071.001-449051	Obras e Instalações	6.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
02 de abril de 2003

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO